



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 371/23

Contrato/Aditivo nº **220/2024**

Processo Administrativo nº 13.969/24, anexados ao de nº 47.631/23, Concorrência Pública E. nº 017/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **DELLAZARI E BOLINA SOLUÇÕES LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DRENAGEM PLUVIAL NA AVENIDA PROFESSOR RAPHAEL LAURINDO, NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Aditamento: Prazo e Aditivo de Quantidade.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15 neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, **WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador do RG nº 27.728.286-X e do CPF/MF sob nº 195.474.308-40, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **DELLAZARI E BOLINA SOLUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.118.773/0001-93, sediada na Estrada Vereador Guilherme Vagner, s/n, Porangaba/SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base nos Processos Administrativos acima descritos, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 14.133/21, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o presente termo de aditamento ao instrumento contratual, entre ambas celebradas em 27 de dezembro de 2023, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, e assim adequam o projeto e realizam o replanejamento deste, conforme especificações, planilhas e cronograma constantes no processo administrativo 13.969/24, que ficam fazendo parte do presente, e resultam no aditivo do valor contratado de **R\$ 38.735,52 (trinta e oito mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, com fundamento no disposto artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante do aditivo previsto na cláusula primeira deste termo o contrato passará a vigorar com o valor total de R\$ 198.734,46 (cento e noventa e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo, prorrogam o prazo de execução por mais **90 (noventa) dias**, ou seja, de **15/04/2024 à 13/07/2024**.

CLÁUSULA QUARTA: A contratada deverá, nos termos da cláusula 8ª do contrato principal, prorrogar a garantia contratual prestada e complementá-la em mais **R\$ 1.936,78 (mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA QUINTA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 17 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MARCIO FLORENTINO Assinado de forma digital por
BORLINA:2816746488 MARCIO FLORENTINO
BORLINA:28167464881
1 Dados: 2024.06.18 13:30:57 -03'00'

DELLAZARI E BOLINA SOLUÇÕES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas: